



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 08 / 08 / 17 PÁGINA 02
Ed: 9.660

DECRETO N.º 29 /2017

DATA: 04/08/2017

SUMULA: Referenda o Conselho Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, em uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

CONSIDERANDO: A XII Conferencia Municipal de saúde, realizada no dia 14 de julho de 2017, que elegeu os novos membros do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica referendado os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, eleitos na XII Conferencia Municipal de Saúde, conforme segue:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Membros Titulares

- Nivaldo de Oliveira Paula
- Olavo Aparecido Luciano
- Orlando Aparecido Mangolin
- Estevan Rezende
- Maria Aparecida Carvalho Cafissi
- Nelson Rosa Silva

Membros Suplentes

- Marinalda Aparecida da Silva Santos
- Milene Roberta Oliveira
- Eunice Martiniano Laura
- Daiane de Fátima do Amaral Artiles
- Sebastiana da Silva
- Judith Negrão Maciel



REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Membros Titulares

- Michelli Marques Pivovar Belinato
- Andreia Palombarine dos Santos Donato
- Ester Themistocles Campos

Membros Suplentes

- Alan José Sena
- Simone Luzia Bento Fiorderize
- Ângela Pereira Israel

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Membros Titulares

- Juscileno Raimundo dos Santos
- Heliani Cristina Pereira
- Cirlei Aparecida Tavares Souza

Membros Suplentes

- Zilmara Tatiane C. Gonçalves
- Francisco Fantucci Neto
- Jeniffer Silva de Oliveira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul, aos 04 dias do mês de Agosto de 2017

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal